



Portaria nº 03/14

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED/PGUÁ, no uso das atribuições conforme artigo 44 do Regimento Interno, considerando os artigos 29, 37 e 39, sobre a composição das comissões

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica organizada a composição **Comissão Temporária de Educação Infantil** para os estudos da deliberação, as seguintes Conselheiras:

- a) Franciele Pazinato
- b) Ana Lúcia Godoy Bonafini

§ 1º - Contará com um ou mais representantes da educação infantil designado pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral.

§ 2º - Contará com um ou mais representantes do Grupo de Trabalho de Educação Infantil Caiçara.

§ 3º - Havendo a necessidade, a comissão poderá convidar profissionais da educação da referida modalidade de ensino, para colaborarem com os estudos sob a coordenação desta comissão.

Art 2.º - A presente composição da **Comissão Temporária de Educação Infantil** e sua organização interna têm duração e validade para o período estabelecido 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser estendida até o término do ano letivo.

.

§ 1º - Indica-se a elaboração de um diagnóstico da modalidade de ensino em questão constando:

- a) As possibilidades de oferta da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Paranaguá;

Terminal Urbano “Daniel Bind” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranaqua@hotmail.com



- b) Número de profissionais da educação que atuam na educação infantil e sua lotação na rede municipal de ensino; e
- c) Número de alunos atendidos na etapa da educação infantil.

§ 2º - A comissão deverá ser composta por, no mínimo três e no máximo sete membros, conforme art. 41 do regimento interno deste órgão.

§ 3º - Em sua primeira reunião deverá definir o coordenador, o relator e o assessor da comissão, conforme art. 42 do regimento interno deste órgão.

§ 4º - O registro das frequências deverá ser efetuado em livro próprio, conforme art. 101 do regimento interno deste órgão.

§ 5º - Havendo a necessidade, as Comissões e as Câmaras poderão realizar reuniões conjuntas.

Paranaguá, 23 de julho de 2014.

Cons. Fabíola Soares

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Cons. Simone Pereira de Mello

Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação